

CONTRATO Nº.961/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 607/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, E A EMPRESA JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 607/2018, que entre si celebram, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 10.462.799/0001-91, com sede na Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, Centro, Campos Belos-GO, CEP: 73.840-000, neste instrumento representado pelo Senhor, **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Rg. 4429344-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sobre o Nº 005.116.671-24, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.448.972/0001-06, com sede na Av. Domingos Lemos do Prado, nº 990, Qd. 46, Lt. 12, Sala 03, St. Criméia Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.563-090, representada neste ato por seu procurador o Sr. **WANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5763531-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 044.821.721-03, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO

O presente contrato público para Aquisição de enxovais é firmado com base em processo licitatório Pregão Presencial Edital nº 042/2018 datado de 06/06/2018, cuja homologação foi em favor do Contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2018, cuja o objeto e fornecimento de Condicionadores de Ar destinados a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), garantindo a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde Pública de Campos Belos-GO, do Ministro da Saúde como demonstra a tabela abaixo.

ITEM	QTND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	20	AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 9000 BTU	PHILCO/PH9000M5	R\$ 1.690,00	R\$ 33.800,00
2	5	AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU	PHILCO/PH12000M5	R\$ 1.860,00	R\$ 9.300,00
VALOR TOTAL:					R\$ 43.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO PRAZO CONTRATUAL: o prazo para a este contrato fica PRORROGADO a partir de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 43.100,00** (quarenta e três mil e cem reais);

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica.

10.302.0033.2.108.4.4.90.52

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos - GO, em 21 de dezembro de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
GESTOR DO FUNDO
CONTRATANTE

JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF: